



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2012**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2012 QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR  
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM  
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.**

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CNPJ n.º 75.927.582/0001-55, com Sede na Avenida Brasil, 621, CEP 85710-000, Caixa Postal 31, Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, RICARDO ANTONIO ORTINÃ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.263.201-1 e CPF n.º 020.697.089-77, com domicílio especial na Avenida Brasil, 621, CEP 85710-000, Caixa Postal 31, Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, celebram o 4º Termo Aditivo ao Convênio n.º 040/2012, celebrado em Curitiba, na data de 31/05/2012, cujo objeto se refere “às obras de Pavimentação Poliédrica nos Trechos Rodovia PR-481 até a Comunidade de Cerro Negro, Estrada Distrito de Marciánópolis e estradas no Distrito de São Pedro Florido, com área total de 18.375,60 m². Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 07.970.543-8 e apensos, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2012**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 040/2012, conforme o ofício nº 199/2015 (fls. 03 do P.I. nº 12.534.137-3) do Prefeito de Santo Antonio do Sudoeste corroborado pela fiscalização (fls. 05/06 do P.I. 12.534.137-3) e pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 07 do P.I. 12.534.137-3) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 08 do P.I. nº 12.534.137-3).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica retomado e prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 28 de fevereiro de 2016.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 26 de agosto de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado 12.534.137-3.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná – Brasil  
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2012**

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 19 de Agosto de 2015.

**JOSE RICH FILHO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

*Parvati Khatayan*  
Chefe de Gabinete do Diretor - Ger

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito de Santo Antonio do Sudoeste

## Secretaria da Administração e da Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

EXTRATO DE ATA SRP PE Nº 055/2015  
EQUIPE 5  
PROTOCOLO: 13.594.503-0  
OBJETO: Futura e eventual aquisição de COPOS DESCARTÁVEIS.  
INTERESSADO: Diversos Órgãos e Entidades  
HOMOLOGADO: 06/08/2015  
VALOR UNITÁRIO: CONFORME PUBLICAÇÃO NO SITE  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

R\$ 72,00 - 77654/2015

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência  
Grupo Administrativo Setorial - GAS

Extrato do Contrato N.º 1469/2015

Partes: Contratante: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.  
Contratada: ANA LUCIA DA SILVA  
Protocolo: 13.585.969-0  
Objeto: O contrato de Locação de imóvel que abriga a Junta de Inspeção de Perícia Médica.  
Valor Total: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).  
Dotação Orçamentária: 2702.04122404.042.  
Vigência: 03/agosto/2015 até 02/agosto/2016.  
AUTORIZAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA\_30/07/2015.

CURITIBA, 27 DE AGOSTO DE 2015  
DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA  
SECRETÁRIA DE ESTADO

R\$ 144,00 - 77854/2015

## Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 02/2015  
Objeto: Contratação de empresa de eventos para prestação dos serviços necessários à realização da XI Conferência Estadual da Assistência Social do Paraná de 2015 que acontecerá no último quadrimestre do ano em Curitiba, conforme edital e seus anexos.  
Valor Estimado Máximo: R\$ 598.963,00  
Abertura da sessão pública: 25/09/2015 às 10:00 horas.  
Edital/Anexos: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) - Consulta de Editais/Órgão - SEDS ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Informações: Setor de Licitação da SEDS - Rua Jaci Loureiro de Campos, s/n, 5º andar - Bloco D - Centro Cívico, telefone: (41) 3210-2479 e (41) 3210-2541 ou [licitacao@sed.pr.gov.br](mailto:licitacao@sed.pr.gov.br)

Comissão de Licitação - SEDS

R\$ 96,00 - 77782/2015

## Secretaria do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2015/033

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto 7.935/2013. ☐ ESPÉCIE: Termo Aditivo (4º) ao Convênio 152/2013 ☐ PARTES: SEDU/PARANACIDADE e o Município de DOUTOR ULYSSES ☐ OBJETO: ajuste valores: TOTAL - R\$ 406.143,76; SEDU - R\$ 330.000,00, dotação 6702.15451024271.4440.4201, fonte 147 e MUNICÍPIO/contrapartida - R\$ 76.143,76 ☐ FORO: Comarca de Curitiba-Estado do Paraná. ☐ ASSINATURA: 03/09/2015.

Curitiba, 10.09.2015. Assessoria Jurídica/SEDU.

R\$ 48,00 - 77816/2015

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.534.076-8 apenas ao 07.966.083-3.  
DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2012.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Salgado Filho.  
OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução a de vigência do Convênio nº 012/2012.  
DO PRAZO  
De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de Fevereiro de 2016.  
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 26 de Agosto de 2016.  
DATA: 11 de Setembro de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL  
R\$ 144,00 - 77850/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.986.079-5 e apensos.  
DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2012.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Ampére.  
OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 016/2012.  
DO PRAZO  
De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 29 de Janeiro de 2016.  
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 27 de Julho de 2016.  
DATA: 12 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL  
R\$ 144,00 - 77998/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.970.543-8 e apensos.  
DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2012.  
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.  
OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 040/2012.  
DO PRAZO  
De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de Fevereiro de 2016.  
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 26 de Agosto de 2016.  
DATA: 19 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL  
R\$ 144,00 - 78001/2015